

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 15/2017 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, o artigo 205 e parágrafos do regimento Interno e art. 73, V da Lei Orgânica Municipal, respeitosamente vem requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração Municipal, mais especificamente sobre a nomeação de Darcisio Urnau para responder pela função de Controlador Interno, conforme Decreto N.º 181/2017, solicitando que seja encaminhado a esta Câmara Municipal documento que comprove o cumprimento da alínea ‘a’ do § 1.º do artigo 6.º da Lei Municipal N.º 1.241.

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Da nata função que cabe ao Vereador em acompanhar e fiscalizar os atos da administração pública municipal apresenta-se esta proposição.

A Lei Municipal N.º 1.241 (de Súmula: *Dispõe sobre a fiscalização no Município pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição da República*), alterada pela Lei Municipal N.º 1.397, passou a dispor em seu artigo 6.º:

“Art. 6.º

§ 1.º *A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, até que lei complementar federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do município, mediante o seguinte:*

- a) possuir formação em grau de nível superior; e*
- b) experiência na administração pública.”*

Assim, para verificar se está sendo cumprido dispositivo da Lei Municipal N.º 1.241 é que se apresenta esta proposição.

Teixeira Soares, 05 de outubro de 2017.

Marcos Aurélio Abib